



PORTARIA N.º 016/2022

“Dispõe sobre a concessão de **Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição** – sem direito à paridade e sem integralidade à servidora Sra. **Maria Regina de Souza**”.


A Sra. **Alessandra Pereira de Oliveira**, Diretora Executiva do **IPREMAR - Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Araquari**, Estado de SC no uso de suas atribuições e considerando o preenchimento dos pressupostos legais do art. 4º, §9º, da EC 103/2019, art. 40, §1º, inciso III, alínea “a” da CF (com redações dada pelas ECs 20/98 e 41/2003) e no art. 12, inciso 12, inciso III, alínea “a”, da LC Municipal de Araquari 27/2004, resolve:

Art. 1º Conceder o benefício **Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição**, sem direito à paridade e sem integralidade à servidora Sra. Maria Regina de Souza portadora da cédula de Identidade RG nº 645.673, inscrita no CPF sob nº 449.166.399-87, efetiva no cargo de **Professor – educação infantil**, matrícula 3301-01, Nível E/40h – Referência “E”, lotada na Escola Municipal Francisco Jablonski, conforme processo administrativo nº 2022.010.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01/06/2022.

Registre-se, publique-se.

ARAQUARI - SC, 20 de maio de 2022.


Alessandra Pereira de Oliveira
Diretora Executiva do IPREMAR

Homologo em: 20/05/2022.


CLENILTON CARLOS PEREIRA
Prefeito Municipal



PUBLICAÇÃO:

Publicado o presente documento no Diário Oficial Eletrônico do Município de Araquari, conforme Lei nº 3238/2017 de 14/09/2017. Ano: 2022 Edição 1067 Página 09 Data: 20/05/2022. Endereço Eletrônico: <http://www.araquari.sc.gov.br/diario-oficial>